



Freguesia

de

Salir de Matos

1 - Identificação

Designação: Freguesia de Salir de Matos

Nº de Contribuinte: 506 892 700

Moradas:

Sede: Rua Principal, 8 – 2500-637 Salir de Matos

Regime Financeiro: SNC-AP – Regime Simplificado

Telefone: 262 877 732

E-Mails:

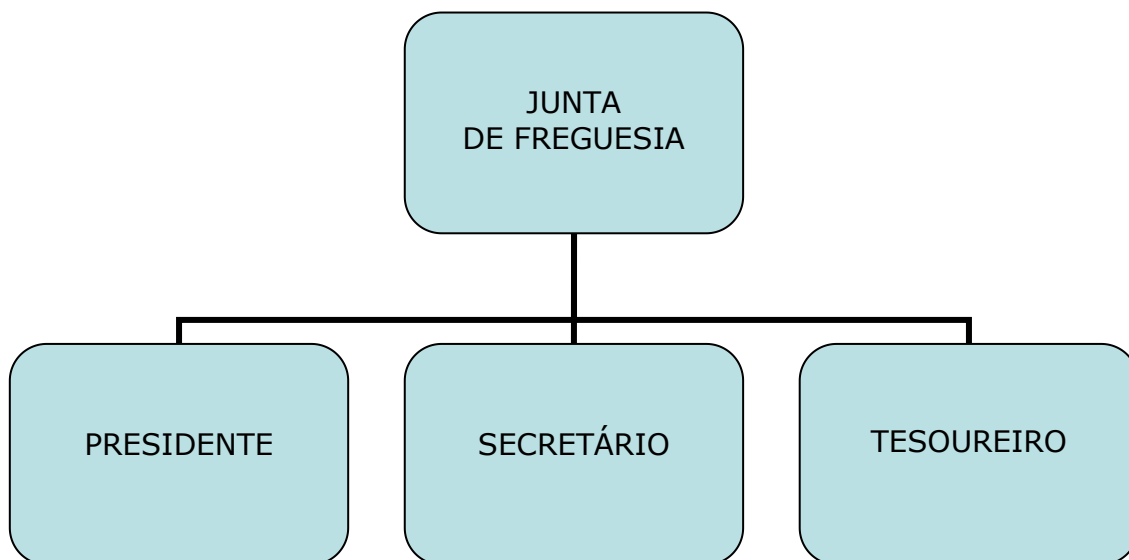
Sede: jfsalirdematos@gmail.com

A Freguesia de Salir de Matos, tem uma área de 2500 km², com uma população de cerca de 3 000 habitantes.

2 – Estrutura Organizacional e Recursos

Junta de Freguesia

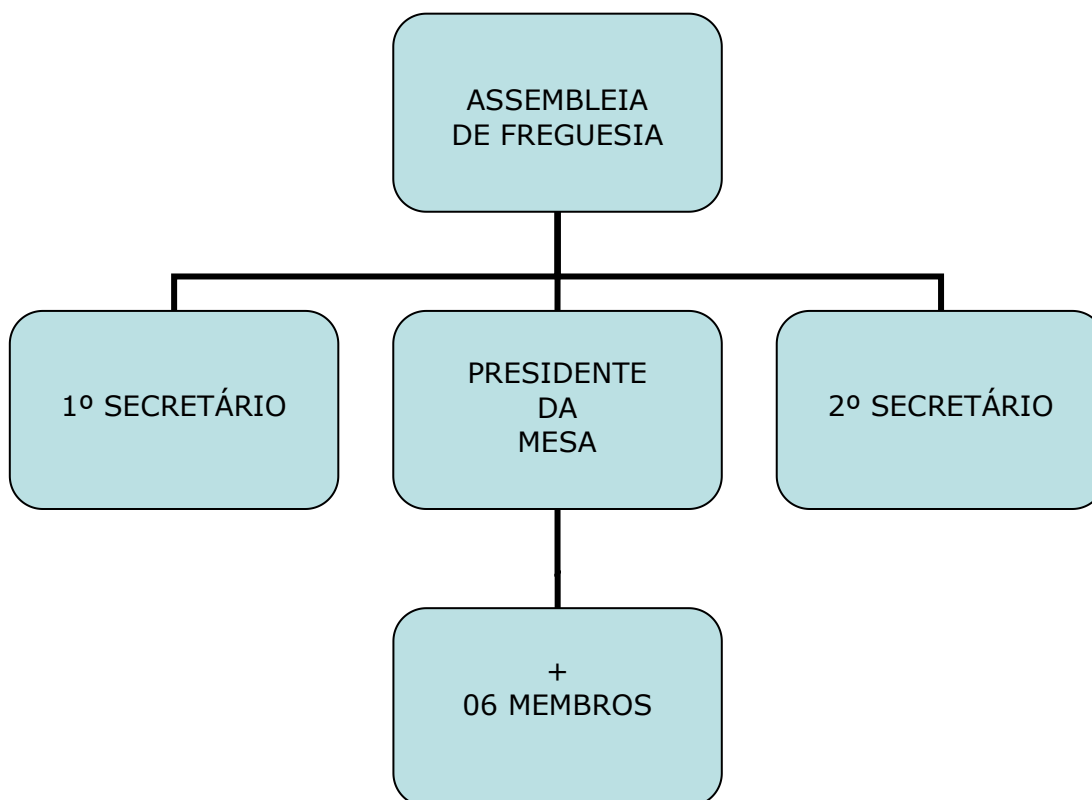
Órgão Executivo



CARGO	NOME	PROFISSÃO
Presidente	Flávio André Alves Jacinto	Técnico Infraestruturas Elétricas Média/Alta Tensão
Secretário	Alexandra Isabel Caetano Noronha	Assistente Social
Tesoureiro	Paulo Renato Branco Mendes de Castro	Consultor Imobiliário

Assembleia de Freguesia

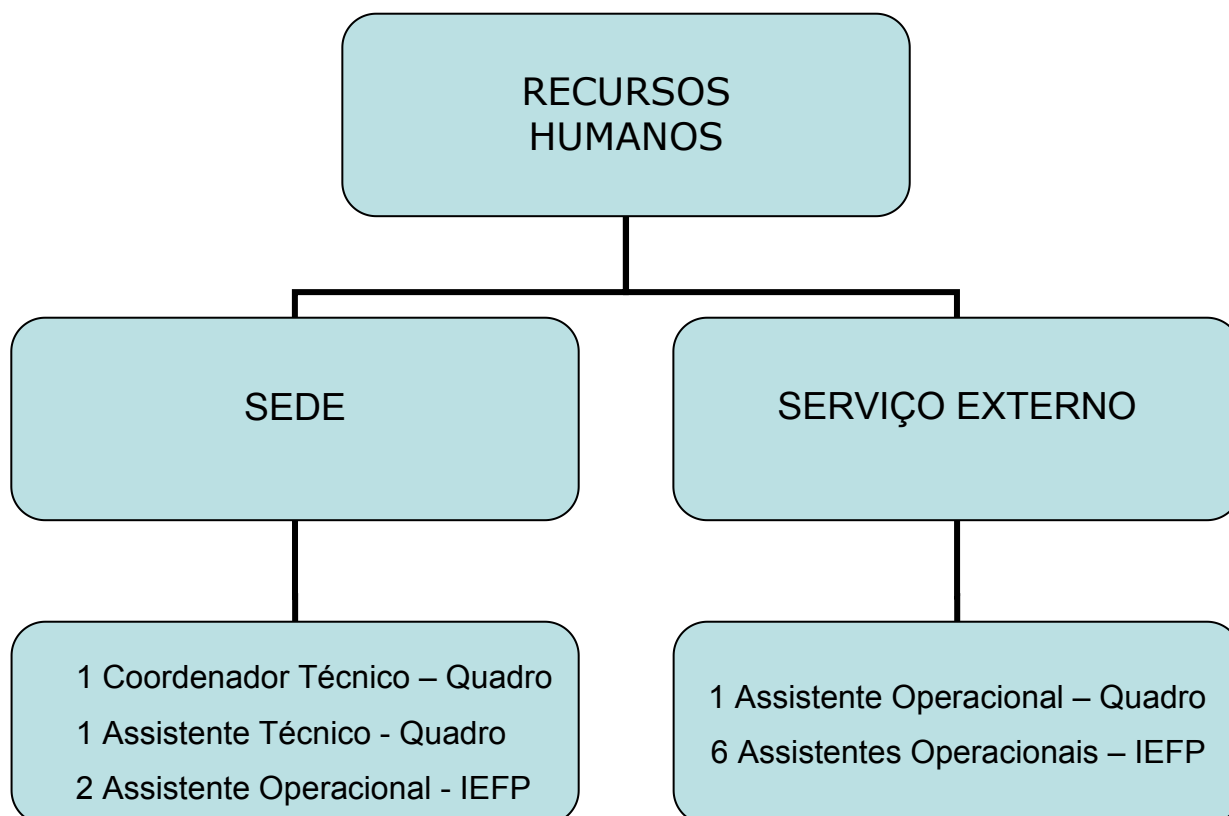
Órgão Deliberativo



MESA DA ASSEMBLEIA

CARGO	NOME	PROFISSÃO
Presidente da Mesa	Hélio Manuel de Sousa Rosa	Formador
1º Secretário	Cátia Sofia Ribeiro Bernardino	Designer

PESSOAL



3 – ATIVIDADES:

Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, que se encontram regulamentadas pelo artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das competências delegadas pela Câmara Municipal, ao abrigo do artigo nº 132º da mesma Lei e da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do artigo 38º competências transferidas pelo Município.

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Manutenção e conservação de caminhos;

Atividades educativas e socioeducativas;

Gestão e manutenção de parques infantis públicos;

Construção de espaços para contentores do lixo;

Lei nº 50/2018, de 16 de agosto

Gestão e manutenção de espaços verdes;

Limpeza de vias públicas sarjetas e sumidouros;

FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Caracterização da Entidade

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano (abrigos de passageiros e bases para contentores);

Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo;

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo;

Esta autarquia local está envolvida em outras atividades, passando a descrever aquelas que realiza com mais frequência:

Colaboração com as Escolas do 1º Ciclo, e pré-escolar na transferência da verba destinada à aquisição do material de limpeza, apoio nas visitas de estudo e passeios, bem como oferta de material didático;

Cedência da sala de reuniões a Instituições e Coletividades;

Colaboração com as Associações e Fábrica da Igreja, na transferência de verba destinada ao apoio na manutenção dos espaços e atividades desenvolvidas;

Manutenção dos serviços administrativos;

Gestão de Cemitérios.

4 - ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA:

A Freguesia de Salir de Matos utiliza o POCAL e SNC-AP – Regime Simplificado

Para o efeito, utiliza o programa informático da Fresoft, Soluções Informáticas, Lda – empresa sediada em Lisboa:

Software de Contabilidade SNC-AP

O software utilizado integra, de uma forma consistente a Contabilidade Orçamental e Patrimonial e Analítica – Decreto – Lei nº 54 – A/99 de 22/02/1999, e respectivas alterações através da Lei nº 162/99 de 17/09/1999.

Características gerais do software:

Integração da Contabilidade Orçamental e Contabilidade Patrimonial.

Elaboração do Orçamento, sua execução e respectivas Alterações e Revisões Orçamentais.

Elaboração do Plano de Investimento e Plano de Acções mais Relevantes da Autarquia, sua execução e respectivas Alterações e Revisões.

Configuração das diversas contas a movimentar por cada tipo de documento;

Distribuição das despesas por função;

FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Caracterização da Entidade

Distinção de forma visível das cinco fases contabilistas: cabimento, compromisso, factura, liquidação e pagamento;

Elaboração e Impressão de Ordens de Pagamento;

Elaboração e Impressão de guias de receita e recebimentos e outros documentos com lançamentos automáticos nas respectivas contas.

Definição dos diversos tipos de apuramento de resultados e sua parametrização;

Impressão dos Documentos de Prestação de Contas;

O presente documento foi objeto de aprovação em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 21/03/2022

O órgão Executivo:

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O presente documento foi objeto de aprovação em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 22/04/2022

O órgão Deliberativo:

O Presidente: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo secretário: _____